



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

**Projeto de Lei nº 1.430/2026
Autor: Prefeito Municipal**

Designo Relator o Vereador Luis Claudio Marques Rocha

Em, 24 de agosto de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria do Poder Executivo. Altera Lei Municipal nº 4.846, de 18 de junho de 2019, para criar o quadro suplementar em extinção dos cargos de analista de tecnologia da informação e técnico de computação, criar o cargo de analista de computação e informática, e dá outras providências. A referida proposição apresentada pelo Poder Executivo está de acordo com a Lei Orgânica do Município - Art. 70. O prefeito poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa. O projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo não encontra óbices legais que estão em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2026.

Luis Claudio Marques Rocha
Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Vice-Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Rafael Ferreira Teixeira
Membro

Vagner Mateus dos Santos
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Constituição, Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania
